



PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2020

Comunica que a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, a Vice-Presidente estará no exercício da Presidência da OAB/SE até a alta médica do Presidente, em razão de procedimento cirúrgico já pré-programado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que, em virtude de procedimento cirúrgico pré-agendado, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 até a alta médica do Presidente da OAB/SE, a Vice-Presidente estará no exercício da Presidência, nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 05 de fevereiro de 2020.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>